PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.326, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Denomina a Rua "10" do Loteamento "Jardim Imperador" de Maria da Conceição Coelho Falarini.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 069/2002, de autoria do Vereador Valdir Lourenço, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua "10" localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **Maria da Conceição Coelho Falarini.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de dezembro de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica